



## ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2023

|   |                               |             |
|---|-------------------------------|-------------|
| <b>Inscrição Municipal</b><br>302.730-8 | <b>Validade</b><br>10/04/2024 | <b>IPTU</b> |
|---|-------------------------------|-------------|

|   |
|---|
| <b>Nome da Empresa</b><br>L DA L MACIEL |
|---|

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Nome Fantasia</b> | <b>CNPJ da Empresa</b><br>31.133.406/0001-76 |
|----------------------|--|

|  |
|--|
| <b>Endereço da Empresa</b><br>AV BEIRA-MAR 000002 - VILA (MOSQUEIRO) |
|--|

|  |
|--|
| <b>Atividade Econômica Principal</b><br>4712-1/00-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEARIAS. |
|--|

|   |
|---|
| <b>Atividades Secundárias</b><br>4712-1/00-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEARIAS. |
|---|

|  |
|--|
| <b>Data da Inscrição Municipal</b><br>07/08/2018 |
|--|

### OBRIGAÇÕES:

- \* O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- \* A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- \* O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- \* O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).

